

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 24190

Classificação  
05/03/02

Data  
08/07/08

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Por determinação de SECPAR, à  
Sra. Secretária da Mesa

08.07.08

*[Handwritten signature]*

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 2419 / x ( 3ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>29 / 7 / 2008</u>
O Secretário da Mesa <i>[Handwritten signature]</i>

Assunto: **Declaração de inconstitucionalidade de norma referente ao primeiro concurso de acesso à categoria de professor titular**

Destinatário: **Ministério da Educação**

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

O Tribunal Constitucional, através do Acórdão n.º 184/2008, publicado no Diário da República n.º 79 SÉRIE I, de 22 de Abril de 2008, declarou inconstitucional, com força obrigatória geral, a norma contida no artigo 15.º, n.º 5, alínea c), do Decreto-Lei n.º 15/2007, por violação do n.º 2 do artigo 47.º da Constituição.

A disposição declarada inconstitucional estabelecia a impossibilidade de serem opositores ao primeiro concurso de acesso para lugares da categoria de professor titular os docentes que se encontrassem na situação de dispensa total ou parcial da componente lectiva.

Tendo em conta que a publicação do Acórdão ocorreu depois de o referido concurso estar concluído, impunha-se a rápida actuação por parte do Ministério da Educação para que os efeitos da aplicação da norma pudessem ser devidamente reparados e os direitos daqueles docentes respeitados.

*Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho perguntar através de V. Exa., à Senhora Ministra da Educação, o seguinte:*

1. Quantos professores foram impedidos de ser opositores ao referido concurso por força da aplicação da norma posteriormente declarada inconstitucional?



PCP 

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2. Que medidas tomou o Governo para reparar os efeitos da aplicação da referida norma na sequência da declaração de inconstitucionalidade?
3. Que medidas vai ainda o Governo promover no sentido da reparação dos prejuízos causados aos docentes?

Palácio de S. Bento, 28 de Julho de 2008

O Deputado,

João Oliveira